

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1272/2021

Campo Largo, 13 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 820/2021 e requerimento nº 1511/2021, de autoria dos ilustres Vereadores Germano da Silva e Pedro Barausse, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 301473/21 às fls. 10.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mauricio Rivabem".

Mauricio Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – PR



05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MEMORANDO SMS 1012/2021

Campo Largo, 06 de Julho de 2021.

De: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao processo 301473/2021, conforme ofício 820/2021 da Câmara Municipal, e requerimento do Vereador Germano da Silva e Pedro Barausse referente a reforma da UBS Três Córregos.

A Secretaria de Saúde esclarece que o município já foi contemplado com recurso de Emenda Parlamentar do Deputado Paulo Martins no valor de R\$ 199.988,00 para reforma da Unidade de Saúde de Três Córregos através da proposta no SISMOB Nº 092099320001/20-001, cadastrada em 27/03/2020.

O projeto de reforma já está em fase de finalização e logo em seguida será tramitado para abertura de processo licitatório, homologação do contrato e início da obra.

Insta salientar que o valor em parcela única será depositado após conclusão da Ação Preparatória constante no sistema SISMOB. Segue em anexo documentos referente a proposta.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Franciele dos Santos Leite Couto

Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde

Danielle Cristine Fedalto

Secretaria Municipal de Saúde

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA N° 09209.9320001/20-001

Dados da proposta

Entidade FMS CAMPO LARGO/PR	CNPJ 09.209.932/0001-13
Programa Atenção Básica	Componente Requalifica UBS
Tipo de Obra Reforma	Tipo de Recurso Emenda
Porte Porte I	Valor da Proposta R\$ 199.988,00
Justificativa Adequação da infraestrutura da UBS com substituição do foro, pintura, divisão de salas, calçamento, toldo, revisão elétrica e saneamento, entre outros.	
Valor Empenhado R\$ 199.988,00	Situação da Proposta Favorável
Valor Pago R\$ 0,00	Número da Portaria de Habilitação 1345
Data do Cadastro 27/03/2020	Situação da obra Em ação preparatória
Data da Portaria de Habilitação 20/05/2020	Situação do monitoramento Atualizado
Situação da proposta no SISPAG SOLICITADO	
Último monitoramento 01/07/2021 10:09	

Localização

CNES 0013986	Nome do Estabelecimento UNIDADE DE SAUDE TRES CORREGOS
Município Campo Largo	UF Parana
Bairro Tres Corregos	Endereço Tres Corregos, S/n
CEP 83642-990	Latitude e Longitude -25.25474 / -49.697
Observações	

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	75
Banheiro	6
Banheiro	4
Banheiro para funcionários	6
Consultório com sanitário anexo	15
Consultório com sanitário anexo	16
Consultório odontológico para 2 Equipes	19
Copa	30
Depósito de Resíduos Contaminados	4
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	14
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	20
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	5
Sala de imunização	13
Sala de recepção e espera	39

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Área externa para embarque e desembarque de ambulância
Banheiro
Banheiro para funcionários
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico
Consultório com sanitário anexo
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa

Ambiente

Depósito de material de limpeza (DML)

Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado

Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)

Sala de atividades coletivas / Sala de ACS

Sala de curativos

Sala de imunização

Sala de recepção e espera

Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE

Emendas**Resumo do valor indicado para o CNPJ****CNPJ**
09209932000113**Valor total disponível para cadastro de proposta**
R\$ 199.988,00**Objeto**
REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**Indicações**

Emenda	Partido	Parlamentar	Valor a ser utilizado (R\$)
38360002	PSC	PAULO EDUARDO MARTINS	199.988,00

VALOR TOTAL: R\$ 199.988,00**Fotografias**

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	12	06/04/2020

Pareceres

proposta - Favorável

Data de envio para análise
06/04/2020

Data do parecer
07/04/2020

Observação/Justificativa

Considerando a Portaria 341, de 04 de março de 2013, atual Portaria de Consolidação 6, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria 381 de 06 de fevereiro de 2017, atual Portaria de Consolidação 6 que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:

§ 1º - *{após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho}.*

§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.

§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.

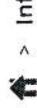
§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos da Portaria 381/2017, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde.

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

 > Informações da obra

Informações da obra

Componente - Tipo de obra
Requalifica UBS - Reforma

Número da proposta
09209.9320001/20-001

CNES
0013986

Tipo de recurso

Emenda

Valor da proposta

R\$ 199.988,00

Nome do estabelecimento

UNIDADE DE SAUDE TRES CORREGOS

 Opções

 Em ação preparatória

Avisos



Prazos	FALTAM	PREVISÃO
Monitoramento da obra	8,33% 1 mês 24 dias 30/08/2021 DATA LIMITE	Superação de Início de Execução 90 Dias A partir da transferência dos recursos financeiros da União

 VENCIDO HÁ